

## APAE É CONTEMPLADA COM VEÍCULO ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS

Em outubro de 2017, uma comitiva composta pelos vereadores Davi Sousa, Denis Magalhães, Roberto Vieira e Juliana Mattar, juntamente com o representante da APAE, João Marcos Bonfim, mais representante do Executivo Municipal, Wallisson Parreira, e também da Assessoria de Comunicação e Imprensa da Câmara Municipal, Andressa Farche, esteve em Brasília para participarem de uma reunião com o Ministro de Desenvolvimento Social, Osmar Terra, e o Deputado Federal Renato Andrade, tudo para tratarem sobre a APAE de Itaú de Minas.

Na ocasião, dentre outras reivindicações, os vereadores solicitaram recursos para que a sede da APAE de Itaú, que já está estruturada e com o projeto aprovado, pudesse ser finalizada.

Além da promessa do Ministro de analisar técnica e juridicamente a questão e posterior remessa desses recursos, foi possível conseguir, de imediato, a liberação de 01 (um) veículo adaptado para o transporte de crianças e o cadastro APAE como CER – Centro Especializado de Reabilitação, uma conquista em parceria junto aos Ministérios de Desenvolvimento Social e da Saúde.

Nesse sentido, na última quinta-feira, dia 11, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas e a APAE assinaram convênio que contemplou a instituição com o veículo adaptado cedido pelo MDS. A solenidade contou com a presença de vários Vereadores, do Deputado Federal, Renato Andrade, do Prefeito Municipal, Ronilton Cintra, da Presidente da APAE, Arlene Morais, e de demais representantes da Prefeitura e da APAE.



## DADOS DOS VEREADORES

Antonio dos Reis Nunes  
PMDB  
-  
Davi Oliveira Sousa  
PSD  
-  
Denis Donizetti  
Magalhães  
PSB  
-  
Donizetti Antônio  
de Amorim  
PRB  
-  
Gilmar dos Santos  
Chaves  
DEM  
-  
Juliana Mattar  
PTB  
-  
Matheus Vilela Silva  
PSB  
-  
Oberdan Faria  
PSDB  
-  
Roberto Gonçalves Vieira  
PRB

### A PRIMEIRA ESCOLA

Na década 30, pela ausência de um espaço apropriado para alfabetização, o Cel. Gasparino Ferreira de Andrade construiu uma casa em frente ao local onde hoje funciona o CEMEI Municipal Dona Nen, na Praça Governador Valadares, sendo este imóvel considerado a primeira escola e único local de ensino de Itaú de Minas por vários anos. Os primeiros professores foram Paulo Parreira e José Ramos de Oliveira, conhecido como Zé Professor. Ambos se dedicaram à formação educacional dos moradores que habitavam a região naquela época.

Fonte: Itaú de Minas - História; Antônio Grillo.

### HISTÓRIA

O fazendeiro Pedro Quita era grande criador de gado e em sua fazenda. Conta-se que havia vários cômodos em seu quintal para pouso e abrigo dos boiadeiros e que em frente à propriedade foi construído um cruzeiro para as orações. Nessa época os habitantes se reuniam no local e o Monsenhor Messias Bragança celebrava as missas. Mas somente no ano de 1936 os primeiros moradores se empenharam na construção da primeira capela, que foi batizada com o nome de Nossa Senhora da Penha e erguida no terreno doado por Umbelina Alves Amorim, conhecida como “Nen”, esposa de Antônio Pedro Amorim. Esse local passou a ser ponto de encontro para as quermesses.

### A PRIMEIRA CAPELA



## INFORMATIVO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL 2018

# CÂMARA MUNICIPAL ITAÚ DE MINAS

PRAÇA MONSIEHOR ERNESTO CAVICCHIOLI, 366

- TEL.: 3536-1664 -

SITE: WWW.CAMARAITAUDEMINS.MG.GOV.BR

INFORMATIVO SEMANAL Nº 003 - 15 A 19 DE JANEIRO DE 2018.

### CÂMARA MUNICIPAL ENVIA OFÍCIO À VOTORANTIM CIMENTOS SOLICITANDO PREFERÊNCIA AOS TRABALHADORES DE ITAÚ DE MINAS EM POSSÍVEIS CONTRATAÇÕES

Na última segunda-feira, dia 15, foi enviado pela Câmara Municipal um Ofício à Votorantim Cimentos - Unidade Itaú de Minas, em que, diante das informações que circulam na cidade dando conta que uma empresa terceirizada será contratada para fazer obras no “sistema de parada dos fornos”, solicitando, então, a concentração de esforços no sentido de recomendar à empresa que vier a ser contratada para que, na admissão de funcionários, seja dada preferência aos trabalhadores de Itaú de Minas.

A intenção deste pedido é abrir diálogo com a Votorantim, unindo forças para ajudar no desenvolvimento da cidade que, por sua vez, dispõe de mão de obra vasta e qualificada, capaz de atender plenamente à demanda de vagas ofertadas, não havendo, portanto, a necessidade de contratação de pessoas de outros municípios.

E soma-se a estes fatores, ainda, o cenário carente de empregos pelo qual, infelizmente, Itaú de Minas atua como protagonista, estando os trabalhadores com grandes dificuldades para conseguir vaga no mercado de trabalho local.

Tal solicitação vai de encontro, também, ao desejo de todos os Vereadores de trabalhar com afincos no sentido de valorizar o povo de Itaú, apoiando todas as empresas que querem atuar em parceria, vislumbrando a geração de emprego e renda para o Município.

### MESA DIRETORA 2018

PRESIDENTE  
DONIZETTI ANTÔNIO  
DE AMORIM

VICE-PRESIDENTE:  
JULIANA MATTAR

PRIMEIRO  
SECRETÁRIO:  
DENIS MAGALHÃES

SEGUNDO  
SECRETÁRIO:  
ANTONIO DOS REIS  
NUNES

### HORÁRIO DE ATENDIMENTO



PRO CON | LEGISLATIVO  
ITAÚ DE MINAS

MANHÃ: 08:30 ÀS 11H

TARDE: 12:30H ÀS 16H

SEGUNDA A SEXTA

NOVO  
HORÁRIO



Crédito: <http://www.votorantimcimentos.com.br/unidade/unidade-itaú-de-minas/>

Assessoria de Comunicação e Imprensa  
Câmara Municipal de Itaú de Minas

## ACONTECEU NA CÂMARA

### REUNIÃO PARA DISCUTIR AÇÕES DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI

Na última terça-feira, dia 16, aconteceu no Plenário da Câmara Municipal uma reunião que contou com a participação do Presidente da Casa e de funcionários do Legislativo, do Prefeito e do Vice-prefeito Municipal, mais supervisores e coordenadores da Secretaria de Saúde, além de todos os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes Comunitários de Endemias (ACE).

Na ocasião, foi debatida a necessidade de se combater os focos do mosquito Aedes Aegypti, transmissor de doenças como: Dengue, Chikungunha, Zica e Febre Amarela. Também foi apresentada a estratégia de ação elaborada pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, que consiste na formação de um grande mutirão composto pelos Agentes de Saúde e de Endemias que, de agora em diante, trabalharão em conjunto.

Esse mutirão, com cerca de 40 servidores envolvidos, tem como principal objetivo encontrar e eliminar todos os focos do Aedes Aegypti no Município. Para tanto, a ordem é visitar “imóvel por imóvel”, aproximadamente 8.300 no total, segundo levantamento da Prefeitura Municipal, exterminando possíveis criadouros e conscientizando os moradores acerca da importância de manterem seus quintais limpos e sem potenciais focos do mosquito.



A Câmara Municipal, através da Mesa Diretora, comprometeu-se em ser mais uma aliada nessa luta e ofereceu ajuda naquilo que for necessário. Inclusive, já começou fazendo a sua parte e, na primeira semana do ano, foi realizada a dedetização da sua sede, além de haver solicitado a visita dos Agentes no intuito de extirpar possíveis focos do Aedes Aegypti no local.

[www.camaraitaudeminas.mg.gov.br](http://www.camaraitaudeminas.mg.gov.br)

## HISTÓRIA DO NOME DAS RUAS DE NOSSA CIDADE

### FONTE: CAMINHOS DE ITAÚ

#### Rua: Cel. Gasparino Ferreira de Andrade

O Sr. Gasparino Ferreira de Andrade nasceu em 1890. Filho do fazendeiro Gaspar Lourenço de Andrade e irmão do político passense Lourenço Ferreira de Andrade, contribuiu muito para o desenvolvimento de Itaú de Minas. Foi doador do terreno da Igreja Matriz de nossa Padroeira, Santa Terezinha do Menino Jesus, em atendimento à escolha de sua esposa, Sra. Maria Parreira de Andrade. O terreno do hospital também foi doação do fazendeiro, assim como o terreno da Vila Vicentina. Do primeiro casamento, com Lídia Ferreira, nasceu Benedita. Do segundo casamento vieram José, Maria de Lourdes, Terezinha, Helênio, Luiz, Hugo, Nelliton e Maria Inês.

#### Rua: Brasiel Ferreira de Amorim

O Sr. Brasiel Ferreira de Amorim nasceu em 11 de novembro de 1890. Trabalhou com caeira e olaria, tornando-se agricultor e proprietário de muita terra e gado. Casou-se com a Sra. Marieta Vieira de Amorim e foi pai exemplar dos filhos: Efigênia, Elza, Dilza, Nelsa, João Batista, Maria Ferreira, Diva, Benedito, Joana, Antônio, Braziel, Alcides e Maria Aparecida. Deixou 43 netos e 75 bisnetos.

#### Rua: Dr. José Mário Tavares de Oliva

O Sr. José Mário Tavares de Oliva foi um dos diretores da Cia de Cimento Itaú. Químico e Industrial, com Especialização em Química Inorgânica, foi presidente do Sindicato Nacional da Indústria do Cimento. Entrou para a Cia de Cimento Itaú em 1950, na fábrica de Belo Horizonte, sendo gerente em Itaú de Minas e eleito diretor em 1964.

#### Rua: Do Corredor

A designação “Corredor” era usada para as estradas municipais desde os tempos em que, não existindo o transporte automotivo, fazia as vezes de uma rodovia sem colchetes, mata-burros ou porteiras.

## ACONTECEU NA CÂMARA

### CÂMARA CRIA PROJETO QUE IMPLANTA A OUVIDORIA LEGISLATIVA

Em Sessão Plenária realizada no final do mês de novembro de 2017, foi apresentado Projeto de Lei, proposto originariamente pelo Vereador Donizetti Amorim, que cria a Ouvidoria Legislativa na Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Ouvidoria destaca-se como um órgão autônomo de controle social da Administração Pública, permitindo o diálogo entre o cidadão – usuário do serviço público - e os poderes municipais. Exerce, assim, função garantidora de comunicação capaz de desenvolver uma política pública adequada a atender os direitos individuais resguardados pela Constituição.

A existência da Ouvidoria na estrutura da Câmara irá estreitar a relação entre a sociedade e os Poderes Municipais, permitindo que o cidadão participe da gestão pública e realize um controle social sobre as políticas, os serviços e, indiretamente, os servidores públicos.

As informações prestadas pelo cidadão, por intermédio da Ouvidoria, também podem ser utilizadas para o planejamento de projetos, políticas públicas e proposições legislativas, além de possibilitar a melhoria no atendimento às necessidades da sociedade.

Quando se diagnosticam as falhas e os erros, é possível uma ação preventiva, colaborando na eliminação das causas dos problemas ou reduzindo o impacto que poderiam acarretar.

O desejo é fortalecer o Poder Legislativo e garantir uma atuação próxima ao cidadão, captando as especificidades, as particularidades e a essência da sociedade em que se encontra.



[www.camaraitaudeminas.mg.gov.br](http://www.camaraitaudeminas.mg.gov.br)

## CURIOSIDADES

### A CÂMARA DE VEREADORES

A Câmara de Vereadores exerce a função do Poder Legislativo na esfera municipal. Os vereadores são eleitos através do voto direto, cujo mandato tem duração de 04 (quatro) anos, sendo a reeleição ilimitada. A quantidade de membros desse cargo político é estabelecida através do contingente populacional de cada município (quanto mais habitantes, maior será o número de vereadores de uma cidade). Contudo, foi estabelecido o número mínimo de 9 (nove) e máximo de 55 (cinquenta e cinco) vereadores por município.

Para se candidatar é necessário atender aos seguintes requisitos: ser brasileiro; estar filiado a algum partido político; ter idade mínima de 18 (dezoito) anos; possuir domicílio eleitoral no município pelo qual concorre ao cargo; e ter pleno exercício dos direitos políticos.

Os vereadores, que são eleitos na mesma data de eleição do prefeito, têm a função de discutir as questões locais e fiscalizar o ato do Executivo Municipal (Prefeito) com relação à administração e gastos do orçamento. Eles devem trabalhar em função da melhoria da qualidade de vida da população, elaborando leis, recebendo o povo, atendendo às reivindicações, além de desempenhar a função de mediador entre os habitantes e o prefeito.

Outra importante atribuição a um vereador é a elaboração da Lei Orgânica do Município. Esse documento, que é uma espécie de Constituição Municipal, apresenta um conjunto de medidas para proporcionar melhorias para a população local. O prefeito, sob fiscalização da Câmara de Vereadores, deve cumprir a Lei Orgânica.

De acordo com a Constituição Federal, cada município, obedecendo aos valores máximos de remuneração, deve estabelecer o valor do subsídio (salário) dos vereadores. Esses valores são definidos conforme o contingente populacional de um determinado município. Exemplo: de 50 (cinquenta) mil a 100 (cem) mil habitantes, o salário será de até (máximo) 40% do subsídio destinado aos deputados estaduais; municípios com mais de 500 (quinhentos) mil habitantes, 75% do salário dos deputados estaduais.